



Tipo de produção	Resumo
Autor(es) docentes da Universidade São Francisco - USF	Cristiano Pereira Moraes Garcia
Autor(es) externos nacionais ou internacionais	-
Autor(es) discentes da Universidade São Francisco - USF	Eduarda Lopes Dornas Pereira
Programa(s)/ Curso(s)/Núcleo(s)	Programa de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica e de Extensão (PICITExt/USF); Curso de Direito
Idioma	Português
Formato	Digital
DOI/ ISBN/ ISSN	978-65-88963-00-5
Data/ ano da publicação	2020
Título	Medidas Protetivas no Casos de Violência Doméstica
Resumo	A configuração da violência doméstica ou a iminência de uma violência, verifica-se que há indícios de autoria e da prática das infrações penais de ameaça, lesão corporal ou outras espécies de infração penal, indícios suficientes a indicar a imprescindibilidade da medida protetiva, caracterizando o fumus boni iuris, se torna absolutamente necessário para proteger a saúde e vida da vítima, a concessão de medidas protetivas. Alie-se a isso que em delitos desse jaez, o convívio entre o agente e as vítimas é periclitante, o que pode desaguar na ofensa a bens jurídicos valiosíssimos e irreversíveis, constituindo periculum in mora. Destarte, é necessário lançar mão da tutela jurídica como meio de impedir a prática de ofensas mais graves à integridade física e psíquica das vítimas, resguardadas pela Lei 11.340/06. A violência doméstica exige uma ação da vítima, parentes e de toda a sociedade. E uma providência é essencial. As pessoas não podem se calar. Quando a vítima silencia diante da violência, o agressor não se sente responsabilizado pelos seus atos – isso sem contar o fato de que a sociedade, em suas diversas práticas, reforça a cultura patriarcal e machista, o que dificulta a percepção da mulher de que está vivenciando o ciclo da violência. Ora, as mulheres enfrentam desvantagens históricas dentro do contexto machista e patriarcal em que vivemos, as quais vão desde o trabalho, passando pela participação política e o acesso à educação, até as relações familiares, entre outras. Dessa forma, a Lei Maria da Penha, longe de privilegiar as mulheres em detrimento dos homens, tem uma atuação imprescindível para equilibrar as relações e proteger as mulheres em situação de risco e



	violência, visando uma igualdade real, e não apenas teórica. Por fim, vale ressaltar que o Supremo Tribunal Federal (STF) também já se posicionou quanto a essa questão, decidindo pela constitucionalidade da lei.
Assunto (palavras-chave)	Violência, doméstica, medidas, protetivas
Fomento	USF
Ciclo Núcleo de Pesquisa Acadêmica	2019-2020